



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 182

Anula Edital de Licitação n.º 003/83 -
Tomada de Preços n.º 003/83.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

1.- Considerando que o Sr. Décio Rodrigues de Moraes, membro da Comissão Especial, instituída através da Portaria n.º 094/83, está impedido de atuar como componente da mesma, por ser concessionário de empresa ligada ao ramo e,

2.- Considerando, ainda, que por um lapso, constou, erroneamente, que o computador deveria estar instalado a, no máximo, 180 Km de Umuarama; tolhendo, assim, empresas de grande porte do nosso Estado de participar da referida Tomada de Preços;

DECRETA :

Art. 1.º - Fica anulada, por conveniência administrativa, a Tomada de Preços n.º 003/83 - Edital de Licitação n.º... 003/83.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de novembro de 1983.

ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

RODRIGO COLADO SIMÃO
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1246 de 13/11/83